PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2581, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 225.458,03

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$225.458,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 225.458,03

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES

10.122.0020.2113-GESTÃO DE RECURSOS DA SAÚDE

665-3.3.90.14.00-diárias civil 7.000,00

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

289-3.3.90.30.00-material de consumo 25.547,53

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.1274 - CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

528-3.3.90.30.00-material de consumo 178.983,81

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

652-3.3.90.30.00-material de consumo 13.926,69

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-) -225.458,03

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.274-CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA

529-3.3.90.32.00-material/bem/serviço para distribuição gratuita -150.000,00

530-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -28.983,81

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.1243 - CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BÁSICA

633-4.4.90.51.00-obras e instalações -25.547,53

de

10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

634-3.3.90.91.00-sentenças judiciais -7.000,00

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

655-3.3.90.40.00-serviços de tec. da informação e comunicação -13.926,69

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 12 de SETEMBRO de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 13/09/2022 às 10:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 13/09/2022 às 10:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **296561** e o código verificador **DDB8306F**.

Docto ID: 296561 v1

Copie e cole a imagem individualmente